

# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> · e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS, REFERENTE AO CONVITE Nº 01/2016.

DATA: 15 DE ABRIL DE 2016.

HORÁRIO: 9:30 HORAS

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Convite nº 01/2016 – Repetição

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs, modelo Split, teto parede, frio, 220 volts, trifásico e suas instalações.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 9:30 horas, na Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bastos sito à Rua Presidente Vargas, 488, nesta cidade de Bastos, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações constituída pela Portaria nº 039/2015, para, na forma do Edital – **Convite de Preços nº 01/2016**, proceder à sessão de abertura dos **Envelopes 01 – Habilitação**, referente ao Convite de Preços nº 01/2016 – Repetição, visando a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 48.000 BTUs, modelo Split, teto parede, frio, 220 volts, trifásico e suas instalações. Nos termos do § 3º do Artigo 22 da Lei Federal nº 8666/93, o edital do procedimento licitatório em questão teve sua cópia afixada no mural de edital da Câmara Municipal de Bastos e publicado no site da Câmara Municipal de Bastos. Foram convidadas 05 empresas, sendo: **REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES LTDA; EDEMILSON LEITE DA SILVA ME; JURANDIR ALVES BASTOS – ME; LUCIANO KAZUHIRO WATANABE ME; e, MARCOS A. GIROTO – ME.** Embora a empresa **EDEMILSON LEITE DA SILVA ME** tenha sido convidada através do **Ofício nº 141/2016**, o representante legal, através da Declaração datada de 05/04/2016, **declarou que não receberia o Ofício nº 141/2016 alegando que não desejava participar da Licitação em razão de não ter capital de giro para a aquisição do objeto.** Acudiram ao presente Edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos para Habilitação e Proposta de Preços** as seguintes empresas: **MARCOS A. GIROTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.580/0001-61, e **JURANDIR ALVES BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.481/0001-19. **Nenhuma das empresas foi representada na sessão de ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão Permanente de Licitações deu por aberta a Sessão Pública da presente licitação rubricando os **Envelopes nº 01 – DOCUMENTAÇÃO**, ora lacrados. Em seguida, iniciou a abertura dos envelopes, sendo posteriormente todos os documentos rubricados pelos Membros da Comissão. Após a análise dos documentos das empresas licitantes participantes, foi constatada que a empresa **MARCOS A. GIROTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.580/0001-61, apresentou todos os documentos conforme o Edital do Convite nº 01/2016, sendo, portanto, **HABILITADA** para a fase seguinte – Proposta de Preços. Com relação à empresa **JURANDIR ALVES BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.481/0001-19, foi constatado pela Comissão que a **empresa não**

## Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho  
Presidente  
Ananias Bessa Viana  
Vice-Presidente  
Manoel Ironides Rosa  
1º Secretário  
Claudemir José dos Santos  
2º Secretário

## Vereadores:

Adaauto Dias do Prado  
Vereador  
Alecir Vitor de Souza  
Vereador  
Clóvis de Andrade Pessoa  
Vereador  
José Carlos Pereira Alves  
Vereador  
Kléber Lopes de Sousa  
Vereador  
Michel Bessa de Almeida  
Vereador  
Oswaldo Guanais  
Vereador

# Câmara Municipal de Bastos

Rua Presidente Vargas, 488 - Centro - Fone: (14) 3478-1601 / 3478-4099 / 3478-2777 - CEP: 17690-000 - BASTOS - SP

<http://www.camarabastos.sp.gov.br> · e-mail: [camarabastos@camarabastos.sp.gov.br](mailto:camarabastos@camarabastos.sp.gov.br)

Preços. Com relação à empresa **JURANDIR ALVES BASTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.034.481/0001-19, foi constatado pela Comissão que a **empresa não apresentou o documento constante no item 3.1.7 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**. Além disso, foi constatada que as cópias de alguns documentos que exigem autenticação por tabelião, funcionário da Câmara Municipal ou por publicação da imprensa oficial, não estavam autenticados, **conforme consta no item 3.2**; portanto a empresa **JURANDIR ALVES BASTOS – ME** foi **INABILITADA**. Nos termos do § 6º, inciso I, do Artigo 109, da Lei nº 8666/93, foi dado às empresas participantes na fase de habilitação, **o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que, querendo, possam interpor Recurso**. As empresas serão comunicadas sobre essa decisão da comissão; sendo que será anexada cópia da presente Ata. Encerrada a fase de habilitação a Comissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso referente a esta fase suspende os trabalhos, estabelecendo para o dia **20 de abril de 2016, quarta-feira, às 10:00 horas**, neste mesmo local, **caso não haja a apresentação de recurso ou impedimento legal**, para a abertura dos envelopes proposta de preços, os quais serão lacrados em um único invólucro, o qual após rubricado no lacre pelos membros da comissão, permanecerá sob a guarda e responsabilidade desta Comissão até a data de sua abertura. Em continuidade, a Presidente da Comissão determinou a afixação da cópia da presente Ata no mural de Edital pelo prazo legal para efeito de contagem do prazo recursal, bem como será inserida no site da Câmara Municipal de Bastos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo necessário para a lavratura da Ata. Reaberto os trabalhos, com a lavratura da presente Ata, a mesma foi lida e achada em conforme, que vai assinada pelos membros da Comissão. Bastos, 15 de abril de 2016.

Mesa Diretora: 2015/2016

Patrocínio Monteiro Filho  
Presidente  
Ananias Bessa Viana  
Vice-Presidente  
Manoel Ironides Rosa  
1º Secretário  
Claudemir José dos Santos  
2º Secretário

Vereadores:

Adauto Dias do Prado  
Vereador  
Alecir Vitor de Souza  
Vereador  
Clóvis de Andrade Pessoa  
Vereador  
José Carlos Pereira Alves  
Vereador  
Kléber Lopes de Sousa  
Vereador  
Michel Bessa de Almeida  
Vereador  
Oswaldo Guanais  
Vereador

*Marisa Demarchi*  
Marisa Demarchi  
Presidente

*Valter Seishiro Endo*  
Valter Seishiro Endo  
Membro

*Francisco Ferreira da Silva*  
Francisco Ferreira da Silva  
Membro